

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Aos 28 dias do mês de março de 2014, autorizado pelo ato das folhas (110) do processo de Pregão Presencial nº 008/2014, Processo de Registro de Preços nº 021/2014 da presente Ata de Registro de Preços Nº, Ata Eletrônica nº 015/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 14.363.920/0001-89, representado pelo Sr. **IVAYR DIEB FARAH JÚNIOR** à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	4	un	Bebedouro Elétrico para Galão duas Temperatura " Tipo de bebedouro: coluna. " Tipo de água: garrafão de 20 litros. " Alças laterais: facilitam a movimentação. " Torneiras: diferenciadas. Natural e gelada " Aprovado pelo INMETRO " Baixo consumo de energia Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 310 x 990 x 310 mm 3,5 litros/hora de água gelada, também contem um termostato frontal com 7 níveis de temperatura, material resistente e que dispense instalação hidráulica e esgoto. Cor branca	ESMALTEC MODELO ECG35B	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
11	4	un	Ferro de passar roupa Base com antiaderente · Reservatório de água com pelo menos 200 ml. · Sistema de auto-limpeza. · Seletor de temperaturas 110 Volts	BRITANIA MODELO FB167 A	R\$ 64,00	R\$ 256,00
12	15	un	Fogão doméstico 04 bocas COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 110 VOLTS, COM FORNO, TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX COM PÉS REGULADORES.	ESMALTEC MODELO CARIBE AUTOMÁTICO	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
13	2	un	Fogão doméstico 06 bocas COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 110 VOLTS, COM FORNO, TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX , COM MINIMO DE DOIS ASCENDEDORES GRANDES, COM PÉS REGULADORES. VALVULA DE SEGURANÇA.	ESMALTEC MODELO CARIBE AUTOMÁTICO	R\$ 628,00	R\$ 1.256,00
14	1	un	Forno de Microondas MICRO-ONDAS COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO, TIMER, RELÓGIO E 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA. COR: BRANCO CAPACIDADE (EM LITROS): 30 L POTÊNCIA: 820 W PAINEL DIGITAL ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS PRAZO DE GARANTIA: 1 ANO	PHILCO MODELO PMS32	R\$ 435,00	R\$ 435,00
15	6	un	Forno de Microondas tipo domestico, modelo microondas com no mínimo 1300 w de potencia, com caixa em chapa de aço galvanizado pintado a pintura epóxi a pó: modelo convencional: medindo (L X A X P) 48,7 x 29,7 x 37,9 aproximadamente, e de capacidade de no minima 20 litros cor branca base com sapatas	PANASONIC MODELO NNST252W	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00

16	1	un	Forno Elétrico FORNO; DOMESTICO; ELETRICO; CONSTRUIDO EXTERNAMENTE EM CAIXA DE ACO INOX; CONVENCIONAL; MEDINDO (490X400X490)MM; 46 LITROS; BANDEJA P/ RESIDUOS, PRATELEIRA REMOVIVEL; LAMPADA INTERNA, APARADOR DE RESIDUO; PORTA DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO; ISOLAMENTO TERMICO TOTAL; CONTROLE ATRAVES DE THERMOSTATO; 127 V; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO.NO BALCAO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADO DE MANEIRA A GARANTIR PERFEITA ENTREGA DO PRODUTO	FORD MODELO F 945	R\$ 455,00	R\$ 455,00
----	---	----	---	----------------------	------------	------------

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 12.407,00 (doze mil, quatrocentos e sete reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será conforme a solicitação das Secretarias, devendo ser entregue até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.01.01.04.122.0002.3003.4.4.90.52.00	02.08.01.10.301.0012.2211.4.4.90.52.00
02.01.01.04.125.0003.3016.4.4.90.52.00	02.08.01.10.301.0020.3052.4.4.90.52.00
02.03.01.02.062.0003.3007.4.4.90.52.00	02.10.01.04.123.0018.3019.4.4.90.52.00
02.04.01.19.122.0024.3008.4.4.90.52.00	02.13.01.15.122.0021.3029.4.4.90.52.00
02.06.01.04.121.0003.3013.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2014.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 008/2014, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). **Nilton Gonçalves de Defesa Social** representante da Secretaria Municipal de Defesa Social; Sr (a). **Sonia Ferreira da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sr (a). **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Walquiria Aparecida da Silva Vieira**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **IVAYR DIEB FARAH JÚNIOR**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 28 de março de 2014

FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
IVAYR DIEB FARAH JÚNIOR
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: